

PORTARIA Nº. 338, DE 06 DE JULHO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias da servidora, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 706/2021/GAB/SEMEG, da Secretaria Municipal de Educação, de 30 de junho de 2.021, solicitando a suspensão de férias da servidora,

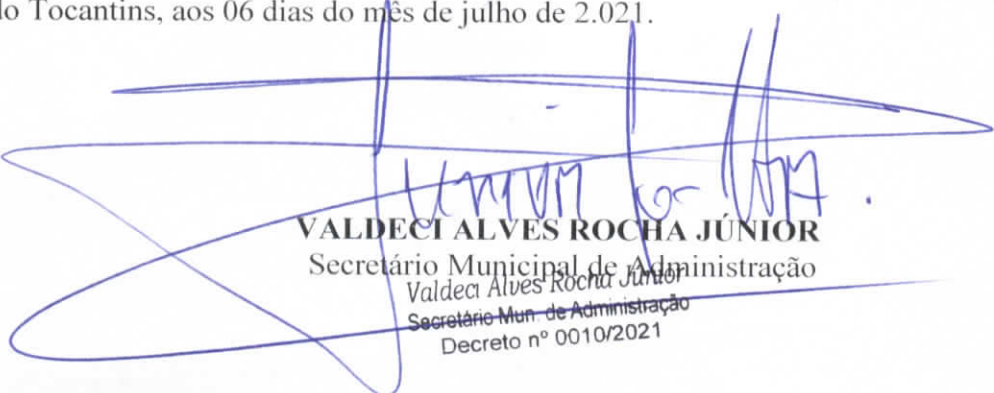
R E S O L V E:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **KAMILLA CRISTINA DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Graduada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 1º a 15 de julho de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2.021.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de julho de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Valdeci Alves Rocha Júnior
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 0010/2021